



DECRETO N.º 51.259, DE 19/05/2026.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, autorizada a rescindir o contrato de trabalho do Estagiário abaixo descrito, conforme informações contidas no Processo Eletrônico n.º 21.566/2026:

Nome	Matrícula	Secretaria
DANILO RAMOS DE CARVALHO	42.521	SEMED

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de maio de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal